



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 24 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001994/2025 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, torna pública a intenção de Contratação de empresa especializada de serviços integrados para promoção de evento, contemplando mão de obra de profissionais qualificados, locação de materiais e mobiliários, o fornecimento de alimentação com utensílios domésticos, sonorização, ornamentação, decoração, produção artística, serviços gerais de limpeza, apoio operacional e ambientalização, com disponibilização do espaço físico, visando a realização da confraternização natalina de 2025, dos servidores e diretoria do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar prestador, de acordo com o estabelecido no §3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

2. DO OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos relativos à contratação objeto da presente dispensa encontram-se detalhados no Termo de Referência e no modelo de proposta, disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico: compras@conisul.com.br.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta de preços deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, exclusivamente por meio do e-mail compras@conisul.com.br, conforme o modelo de formulário e as demais informações disponibilizadas pelo Consórcio CONISUL.

3.2. A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar datada, conter o nome ou razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, e estar assinada pelo responsável comercial ou representante legal da empresa. Deverá ainda seguir o modelo padronizado disponibilizado pelo CONISUL, com todos os campos devidamente preenchidos, assinatura do representante legal e carimbo com o CNPJ.

3.3. Após o envio, as propostas não poderão ser retiradas, substituídas ou alteradas.

3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre 00h00 do dia 24 de novembro de 2025 e 23h59 do dia 27 de novembro de 2025.

3.5. Para fins desta contratação, as propostas deverão ser expressas em moeda corrente nacional e terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, independentemente de outro prazo eventualmente fixado pelos proponentes.

3.6. O envio da proposta, em decorrência deste aviso, implicará automática ciência e concordância do proponente com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Maceió/AL, em 24 de novembro de 2025.

JOICE DARILANE DE LIMA GALDINO
Agente de Contratação - Matrícula nº 022

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24